



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Administração 2017/2020

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 135 de 05/05/19

PUBLICADO em 08/05/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3  
Edição nº 1211

### PORTARIA Nº 135/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, comunicado através do ofício nº 033/2017 do Conselho Municipal de Previdência do Carmoprev / Comissão Eleitoral que dispõe sobre realização da eleição para nova diretoria do Carmoprev, biênio 2018/2019, realizada no dia 30/11/2017, no Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco, Centro, Carmo/RJ, de conformidade com a Lei Municipal nº 1006/2015, Lei Complementar nº 05/2008, o Regimento Interno do Carmoprev, e também os requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2017, do Conselho Municipal de Previdência Social do Carmoprev;

**CONSIDERANDO**, a Chapa 1 vencedora através da Eleição para compor a Diretoria do Carmoprev, de conformidade com a Lei nº 1.006/2005 e aprovação pelos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Carmo, em Sessão Ordinária realizada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- REVOGAR** portarias 421/2017 e 125/2019, publicadas no Jornal Tribuna Serrana.

**Art. 2º- DAR POSSE**, nomeando a Diretoria do CARMOPREV – Gestão 2018/2019, constituída dos seguintes cargos e membros em conformidade com as alterações feitas pela Lei Municipal 2015, 27 de Março de 2019, com efeitos legais a partir de 01/04/2019:

- **DIRETORA EXECUTIVA** – Maria do Carmo Ramos Gomes;
- **CHEFE DE BENEFÍCIO** – Angélica Barros Macuco;
- **CHEFE DE FINANÇAS** – Rafael Horácio Macharette da Silva;
- **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO** – Adriana Cristina da Silva Araújo;
- **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO** – Gillyane Wermelinger de Souza.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

05 DE MAIO DE 2019

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeitura Municipal de Carmo